Resolução nº : 7451/99
Protocolo nº : 491029/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO POLIVALENTE PEDRO BOARETTO NETO DE CASCAVEL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO POLIVALENTE PEDRO BOARETTO NETO DE CASCAVEL e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 45.520,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA